

## **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

### **Portaria nº 056/2026 – de 20 de Fevereiro de 2026**

#### **(Conversão em abono pecuniário de 1/3 da licença-prêmio)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, da servidora abaixo relacionada:

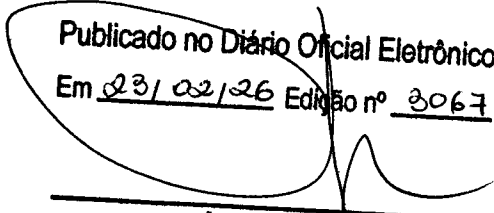
| Ordem | Servidor (a)          | Matrícula | Período Aquisitivo    |
|-------|-----------------------|-----------|-----------------------|
| 1     | Julie Gouveia da Cruz | 1682      | 06-Ago-14 a 05-Ago-19 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2026.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 23/02/26 Edição nº 3067  
  
Assinatura